

ATO TRT GP Nº 107/2002

João Pessoa, 21 de novembro de 2002

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 21.11.2002, as férias do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picuí, ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, relativas ao 2º período de 2002, aprazadas para o período de 20.11.2002 a 19.12.2002, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a serem usufruídos de 12.03.2003 a 09.04.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente